



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 503/2021

de 31 de março de 2021

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA
EXERCER MANDATO CLASSISTA AO
SERVIDOR GILSOMAR DE JESUS DA
SILVA CHAVES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, conforme o que estabelece o artigo 118º da Lei Municipal nº 1550/2001, **Considerando**, a petição protocolada nesta repartição sob nº 068, de 19 de janeiro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor **GILSOMAR DE JESUS DA SILVA CHAVES**, no cargo de Operário, Padrão “T”, Classe “D”, matrícula nº 2204, lotado na Secretaria Municipal de Obras, saneamento Transporte e Trânsito, afastamento sem Remuneração, de acordo com o artigo 118 e seus parágrafos, pelo período de **22 de abril de 2021 a 04 de setembro de 2021**, do respectivo cargo, para exercer o mandato de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mostardas.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de março de 2021.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.04.05 08:44:05 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.04.06 09:56:17
-03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2021 de 03/05/2021